

DECRETO

Nº 7559/2019

“Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal do Idoso de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal vigente,

DECRETA:

Art.1º - Constituem membros do **Conselho Municipal do Idoso**, nos termos do Artigo 5º da Lei nº2604/2019, os seguintes representantes:

PELO PODER PÚBLICO

Fundo Social de Solidariedade

Titular – Maria Aparecida Lopes dos Santos

Suplente – Eliane Cristiana de Oliveira Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular – Mirela Ramos Rego Vieira

Suplente – Mariane Ferreira Mariano

Secretaria da Saúde

Titular – Regiane da Penha Silveira Teodoro

Suplente – Nanci Dias dos Santos

Secretaria da Educação

Titular – Terezinha Aparecida Filgueiras

Suplente – Mirielly da Cruz Souza

Secretaria de Turismo

Titular – Eunice Burroul

Suplente – Carlos Henrique Ayrosa Galvão

Secretaria de Esporte

Titular – Márcia de Pádua Leite

Suplente – Emeilly de G. Freitas

Fundação Deodato de Santana

Titular – Eulalia Xavier Machado

Suplente – Cintia Rodrigues Coelho

TITULARES PELA SOCIEDADE CIVIL

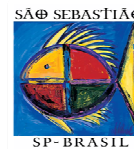
- Sebastião Silveira Passarelli;
- Ana Carolina Umbelindo
- Ana Carolina Drombady Bento
- Elisabeth dos Santos Chagas
- Lourival Costa Brasil
- Cesar Romero Samelewicy Santos
- Marcia Ione Mello Souza
- Michelle Patrícia dos Santos

SUPLENTES PELA SOCIEDADE CIVIL

- Tiago Fortunato
- Carina de Souza Ribeiro
- Sandra Tavares dos Santos Luporini
- Jaira Fernandes da Silva
- Marinês de Souza
- Aurea Nazareth de Mello Souza
- Laura de Souza Pinto



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ONG SUPLENTE – CCTI POLVO

Titular – Pedro Fornazari Neto

Titular – Ana Lucia dos Santos

Art. 2º - Conforme Assembleia Extraordinária realizada no dia 16 de julho foram eleitos por aclamação a seguinte Comissão Executiva deste Conselho:

Presidente: Sebastião Silveira Passarelli

Vice-Presidente: Ricardo dos Santos Braz

1ª Secretária: Márcia Ione de Mello Souza

2ª Secretária: Michelle Patrícia dos Santos

1ª Tesoureira: Regiane Penha Silveira Teodoro

2ª Tesoureira: Ana Carolina Umbelino

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito